

Id:089B89D19908DEAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOSATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
CURRALINHOS, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.023

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, no prédio onde funciona a CRAS João Antonio do Vale Batista, situada a Rua Jesus Vieira, S/Nº, Centro, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal o Sr. Everardo Lima Araújo com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e dar transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu neste período. Abriu a audiência pública o Sr. Everardo Lima Araújo, Prefeito Municipal, agradecendo a presença de todos explicando que o objetivo da audiência pública é dar transparência e publicidade dos recursos recebidos pelo município bem como seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvidos pelo município os quais serão apresentadas pelo contador do município. Na sequência repassou a palavra para Sr. João Antonio da Trindade Viana, contador do município que representa a Empresa PLANACONT, que fez esclarecimento sob o papel da sociedade em ter conhecimento dos recursos que o município tem recebido, mostrou detalhadamente a arrecadação no período de janeiro até junho de 2023 bem como a despesa total executada detalhada por cada secretaria municipal. Esclareceu que no exercício em análise, foi prevista arrecadação da receita e de despesas de igual valor no montante de R\$ 27.500.000,00, sendo arrecadado neste período o montante de R\$ 14.745.474,04, e que o município avançou bem principalmente na arrecadação própria, mais a receita de maior expressão como em 90% dos municípios O.B continua sendo o FPM. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, estão distribuídos nas mais diversas áreas, explanou no slide os valores gastos por cada secretaria municipal. Com relação aos índices constitucionais o mesmo relatou que a gestão trabalhou incansavelmente para alcançar os mesmo até o final do exercício, pois a administração teve que se reinventar para manter até mesmo as finanças em dias, sendo ingressados neste exercício como Receita de Imposto e Transferência - RIT no montante de R\$ 7.614.792,38 para a educação e para a saúde, deste valor foram gastos, na área da educação com recursos próprios o montante de R\$ 912.311,42 que corresponde à apenas 11,98% sobre a RIT, onde o compromisso assumido será de planejar para que o índice fosse atingido conforme determinação do art. 212 da CF onde estipula o limite mínimo de 25% dos gastos com educação; na saúde o gasto alcançou o montante de R\$ 1.435.558,48 que corresponde ao percentual de apenas 18,85% sobre a RIT, atendendo assim o limite constitucional que é de no mínimo de 15% dos gastos com saúde, Disse que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida - RCL do município foi de R\$ 26.440.738,92 e que as despesas com pessoal também nos últimos 12 (doze) meses foram de apenas de R\$

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
CURRALINHOS, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.023

11.306.506,07 que corresponde a apenas 43,04%, ou seja dentro do limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o máximo de gastos do poder executivo em até 54%, com relação aos gastos com o magistério o mesmo fez questão de frisar que todos os municípios sofrem a sua ascensão referente aos recursos do FUNDEB, e que com muito esforço através de equilíbrio financeiro o município se encaminha para pagamento de abono salarial aos profissionais do magistério para que atingíssemos o percentual mínimo 70% com o referido gasto, e que no final do 1º semestre de 2.023 o percentual alcançado foi de apenas 47,17%, onde a receita do FUNDEB foi arrecadado até o montante de R\$ 5.727.675,61 e os gastos com essa classe de profissionais foi de R\$ 2.701.752,56, com relação as despesas com ensino infantil -50% sobre a receita do VAAT foi de 51,32% ficando dentro do limite, com relação ao investimento com despesas de capital - 15% sobre a receita do VAAT ficou com apenas 1,72% onde exigirá um alto investimento nos últimos seis meses deste exercício. Mostrou através dos slides a data de entrega de cada balancete enviado ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo e bem como a data que foi publicado todos os relatórios que compreende o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) junto ao Diário Oficial dos Municípios do semestre ambos dentro do prazo legal, ressaltou ainda que as obrigações diversas de prestar contas junto ao TCE-PI estão sendo cumpridas dentro do prazo legal e em seguida, depois das referidas explicações as atensões foram voltadas aos secretários municipais e bem como aos seus assessores: Secretária Municipal de Saúde onde esteve a frente da pasta a Senhora Secretária Delciana Bomfim onde as explicações ficaram por conta do Senhor Francisco Lima e o Doutor Mário, Secretária Municipal de Educação onde esteve a frente a pasta o Senhor Hugo Lima onde as explicações ficou a cargo do assessor educacional Cícero Clécio da Silva, as explicações da Secretária de Assistência Social ficou a cargo da assessora Carla Oliveira Silva e Luciana, e que nesta ordem falaram das diversas ações desenvolvidas no município realizados por suas respectivas pastas, e que depois das explicações das mesmas através de slides, a palavra voltou ao assessor contábil do município que finalizou esta audiência pública onde agradecendo a todos os presentes e ressaltando que os mesmo eram as personagens principais daquela audiência e que na próxima vez os presentes se possível convidasse os seus vizinhos e parentes para se fazerem presentes nas próximas audiências, pois como o mesmo frisou anteriormente a sociedade tem um papel importante na fiscalização dos gastos públicos, nada a mais a falar encerrou desejando uma boa manhã a todos e até a próxima.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
CURRALINHOS, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.023

Curralinhos, 28 de junho de 2024

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Cicero de Jesus da Silva, José Pereira de Abreu, Sulani de Abreu Silva Araújo, Estelita Fátima de Sousa.
Elilde de Sousa, Aluísio Justino Gabriel da C. Sousa, Maria Cinthia da Rê, Maria das Uvaes Silva Pereira, Meire Ruth Queiroz, Jéssy Oliveira, Francisco Lima Vieira, Maria Odete, Zé, Mauro Sérgio Ferreira de Assunção, Juliana Lima da Silva Costa, Juarez Silva Cavatilha, Maria da Luz Boncalves, Lúcio Oliveira Silva, Maria das Dores Pereira da Costa Lima, Valusio de Paulo Furtado, pregamo santana da Silva da Geração, Alexandra Tenreiro Lima do Nascimento, João Antônio da Trindade Viana, Viana Juana Campelo Soares, Gustavo Oliveira de Sousa, João Paulo Costa Mendes, Jéssy Resende da Silva, Adriano Dias Vieira, Mônica de Abreu Araújo, Francisca Maria de Sousa Araújo, Maricel da Rocha Silva, Nara de Luz Ferreira Santos, Mariana Luz da Silva, Francisco Raphael de Silva

Id:089B89D19908DE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

DECRETO Nº 039/2024.

Porto - PI, 14 de junho de 2024.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PORTO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 664, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 27, DE 15 de dezembro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde, que aprova o regimento estabelecendo regras relativas à realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a sociedade civil de modo geral a participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", a realizar-se no dia 21 de junho de 2024, das 8h às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

(Continua na próxima página)